

Plano de Formação de Pessoal Docente – 2020-21

C746. Trabalho colaborativo docente suportado por ferramentas digitais

Ação candidata a cofinanciamento pelo POCH - Portugal 2020 - FSE - Fundo Social Europeu

Cofinanciado por:



Modalidade / Horas

Curso, 25 horas

Área de formação

Tecnologias da informação e comunicação aplicadas a didáticas específicas ou à gestão escolar

Público-alvo

Educadores de Infância, Professores dos Ensinos Básico e Professores do Ensino Especial

Efeitos

Para efeitos do Artº 8º do RJFC - Regime Jurídico da Formação Contínua (Decreto Lei nº 22/2014, de 11 de Fevereiro) esta ação releva para efeitos de progressão na carreira de Educadores de Infância, Professores dos Ensinos Básico e Professores do Ensino Especial.

Para efeitos de aplicação do Artº 9 do mesmo RJFC esta ação não releva para efeitos de progressão na carreira de Educadores de Infância, Professores dos Ensinos Básico e Professores do Ensino Especial. (Ver nota).

Nota – Esta ação pode ser considerada relevante na dimensão científica e pedagógica para efeitos de progressão na carreira de Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário, ao abrigo do estabelecido no Artº 3.º do Despacho n.º 779/2019, publicado em 18 de janeiro no Diário da República, 2.ª série, n.º 13, com a nova redação que lhe é conferida pelo Artº 2º do Despacho nº 6851-A/2019, publicado em 31 de Julho no Diário da República, 2.ª série, n.º 145.

Formadores

A indicar

Calendários-horários / Local

Em calendário e horário a definir.

Razões justificativas da ação:

Problema / Necessidade de formação identificados

“O trabalho colaborativo é um processo (...) articulado e pensado em conjunto que permite obter uma maior eficácia do desempenho docente, contribuindo para o sucesso escolar.” (revista Noesis, n.º 71 Outubro/Dezembro 2007). O trabalho colaborativo entre os docentes permite a partilha de experiências, novas formas de obtenção do conhecimento e, através da descoberta, conduz à reflexão sobre as práticas, podendo induzir mudanças geradoras de melhores aprendizagens dos alunos. Na atualidade, devido às constantes mudanças e ao aparecimento de novas ferramentas digitais é sentida a necessidade de coadjuvar com os colegas de trabalho, não só na comutação de ideias e experiências, mas também na melhoria da aquisição e aplicação dos conhecimentos. A partilha é um bem necessário para o desenvolvimento profissional docente.

Efeitos e produzir: Mudança de práticas, procedimentos ou materiais didáticos

- Conhecer e compreender novos paradigmas de trabalho colaborativo.

- Utilizar ferramentas de trabalho colaborativo online suportadas na Cloud.
- Desenvolver tarefas de forma síncrona e assíncrona.
- Comunicar usando ferramentas digitais de comunicação escrita.
- Comunicar usando ferramentas digitais de comunicação áudio e visual.
- Conhecer procedimentos básicos de segurança na utilização das tecnologias.

Conteúdos da ação

1. Paradigma do trabalho colaborativo.
2. Espaços partilhados na Cloud (ex. Google Drive) como um disco virtual para armazenamento de dados.
3. Gestão de espaços partilhados na Cloud.
4. Produção de documentos utilizando ferramentas disponíveis nos espaços partilhados da Cloud.
5. O uso das redes sociais como plataformas online.
6. O trabalho colaborativo em plataforma LMS (Moodle).
7. Comunicação usando ferramentas digitais de comunicação escrita.
8. Procedimentos de segurança básicos na utilização de espaços partilhados na Cloud.

Metodologia

Todas as sessões vão incidir numa prática participativa e colaborativa. Após a exposição teórica de cada um dos temas e/ou ferramentas digitais, os formandos colocarão em prática todos os conceitos ou exemplos apresentados. Como requerido nesta formação, o enriquecimento da aprendizagem será provido pelo trabalho exemplificativo, elaborado aquando do uso prático das ferramentas de trabalho colaborativo (Web 2.0).

Avaliação

A avaliação dos formandos docentes nas ações do CFAE_Matosinhos é contínua, participada por todos os intervenientes. As dimensões de avaliação são: a participação e o trabalho individual, na modalidade curso, e, a participação, os resultados do trabalho autónomo e o trabalho individual nas modalidades oficina de formação, círculo de estudos e projetos. Para mais esclarecimentos sugere-se a consulta do Regulamento Interno do CFAE_Matosinhos – https://www.cfaematosinhos.eu/CFAE_Matosinhos_RI_2016_06%20Dez.pdf com especial atenção para o capítulo dedicado à Avaliação dos formandos docentes.

A avaliação da ação é feita através do preenchimento pelo formando de um documento que lhe é fornecido no primeiro dia. Elaboração de um relatório detalhado referente ao tratamento dos dados recolhidos.